



EM 07 / 11 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1.451

Em 07 / 11 / 2017

ENCARREGADO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 009/2017

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº 131/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que "ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO PARA O EXERCÍCIO DE 2018."

O Artigo 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, autorizados a abrir créditos suplementares até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** da despesa fixada nesta lei de acordo com os recursos definidos no Artigo 43 e parágrafos da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964."

Sala das Comissões, 30 de Outubro de 2017.

Autoria da Emenda

José Rodolfo Krohling

Secretário da Comissão Finanças e Orçamento